CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 10/06/25
1ª SECRETÁRIA

GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

INDICAÇÃO Nº 641 **/2025.**

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO CARANAZAL, ZONA URBANA DE SANTARÉM/PA.

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento interno desta Casa Legislativa, vem com o devido acatamento, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) DA SAÚDE, apresentar **A PRESENTE INDICAÇÃO**, para que após os tramites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, seja encaminhado ao EXCELENTISSIMO SR. PREFEITO, para que através da secretaria competente, realize estudos e verifique a possibilidade DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO CARANAZAL, ZONA URBANA DE SANTARÉM/PA., em conformidade com as diretrizes do programa de aceleração do crescimento (PAC) da saúde, visando a ampliação da atenção primária e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os moradores do Caranazal estão sendo atendidos pela UBS do Bairro Aparecida, o que tem gerado sobrecarga no atendimento, dificuldade de acesso e prejuízo à continuidade dos cuidados de saúde, especialmente para idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

A presente indicação visa garantir acessibilidade ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme previsto no art. 196 da Constituição Federal, que assegura que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Além disso, o art. 198 da Constituição Federal estabelece a descentralização e regionalização como princípios da organização das ações e serviços de saúde, sendo as UBS's instrumentos fundamentais da Atenção Primária à Saúde, eixo estruturante do SUS.

A construção de uma UBS no Bairro Caranazal representa um investimento em promoção da equidade, ampliação do acesso aos serviços públicos de saúde e valorização da cidadania.

Diante disso, solicito análise técnica por parte desta Secretaria para a viabilização do projeto, incluindo a destinação de recursos para a implantação da unidade, aquisição de equipamentos e composição de equipe multiprofissional, nos moldes da Política Nacional de Atenção Básica.

Dessa forma, contamos com o Poder Executivo Municipal para que atenda a presente **INDICAÇÃO**, com o objetivo de proporcionar um serviço eficiente e acessível à população.

Portanto, requer que desta decisão seja dado conhecimento ao Poder Executivo Municipal.

Termos em que,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 09 de junho de 2025.

Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB